



PORTARIA Nº 294/2023

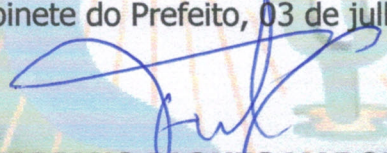
O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença-prêmio, de acordo com a seção X, artigo 102, da Lei nº 707/93, a servidora **MARIA NEILMA GOMES DA SILVA**, matrícula nº 1565, com início a partir do dia 24 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

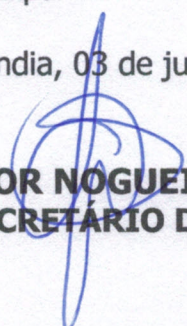
Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2023.



FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO


PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO
Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.


Petrolândia, 03 de julho de 2023.



IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO
FABIANO JAQUES MARQUES

 Praça dos Três Poderes, 141, Centro,
Petrolândia - PE, CEP 56460-000

 (87) 3851-1156
 10.106.235/0001-16
 pmpetrolandia@gmail.com
 www.petrolandia.pe.gov.br

